

PORTARIA Nº 536, DE 22 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019; Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, no item 6 da alínea "c", do inciso V, do §2º do Art. 77, da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15; Considerando o que consta do Processo nº 23113.017790/2020-74 /UFS, resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a ROSE MARY DA SILVEIRA SANTOS, CPF: 498.649.395-72 viúva do servidor José Bispo Santos, matrícula SIAPE nº 425904, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 30/06/2020, do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 537, DE 22 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 29/2020/PPGS, de 14/07/2020; resolve:

Art. 1º Designar, durante o período de 31/07/2020 a 30/07/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, MARCELO ALARIO ENNES, matrícula SIAPE nº 1494768, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 541, DE 23 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018018/2020-29/UFS, resolve:

Art. 1º Designar, durante o período de 07/08/2020 a 06/08/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, EDUARDO JOSE DOS REIS DIAS, matrícula SIAPE nº 1276530, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Biociências - DBCI/CAMPUSITA, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 504, DE 22 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1.386, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 144, de 28 de julho de 2016, seção 02, pág. 18, resolve:

Art. 1º - Reconduzir, em função da pandemia de COVID-19 que levou a suspensão do calendário acadêmico impossibilitando assim a organização de processo eleitoral, o servidor JOSE MANOEL SANCHES DA CRUZ RIBEIRO, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 245566, ao cargo de Diretor do Campus Universitário de Araguaína.

Art. 2º - A recondução será válida até que seja possível a realização de um processo de consulta eleitoral à comunidade acadêmica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de julho de 2020.

RAPHAEL SANZIO PIMENTA

PORTARIA Nº 1.593, DE 27 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança 1012179-54.2019.4.01.3803, bem como, o Parecer de Força Executória n. 00394/2020/EATE-CONHE/ER-ADM/PRF1/PGF/AGU; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014, e a documentação constante do processo nº 23117.038044/2020-52, resolve:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do inciso I do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados no anexo a esta portaria, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A nível 1.

Candidato/a	Edital	Publicação do edital	Regime de trabalho	Lotação	Código da vaga
Júlia Batista Castilho de Avellar	159/2019	02/10/2019	Dedicção Exclusiva	ILEEL - Campus Santa Mônica	0314660
Henrique Tomaz Gonzaga	65/2019	07/05/2019	Dedicção Exclusiva	ICBIM - Campus Umuarama	0321596
Rodrigo Valvede Denubila	160/2019	02/10/2019	Dedicção Exclusiva	ILEEL - Campus Santa Mônica	0321316

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 103, DE 27 DE JULHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o artigo 143, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 566, de 18/12/2018, publicada no DOU nº 243, de 19/12/2018, seção 2, p. 51, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 54, de 28/5/2020, publicada no DOU nº 102, de 29/5/2020, seção 2, p. 46, referente ao Processo nº 50600.046755/2012-10, ante as razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2020

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando o que consta do Processo SEI 23114.906146/2020-31, resolve:

Nº 334 - 1. retificar a Portaria nº 0333/2020, de 23/07/2020, publicada no DOU de 24/07/2020, Seção 2, p. 21, onde se lê: "reconduzir o servidor FABRÍCIO ROBERTO COSTA OLIVEIRA, matrículas 11200-3/UFV e 1519621-9/Siape", leia-se "reconduzir, a contar de 22 de julho de 2020, o servidor FABRÍCIO ROBERTO COSTA OLIVEIRA, matrículas 11200-3/UFV e 1519621-9/Siape"; 2. manter inalteradas as demais disposições.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando o disposto no art. 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e o que consta do Processo SEI 23114.906283/2020-75, resolve:

Nº 335 - interromper, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2020, a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora REJANE MOREIRA MENDES, matrículas 11378-6/UFV e 2049297-1/Siape, por meio da Portaria nº 1.159/2018, de 1º/11/2018.

REJANE NASCENTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 479, DE 24 DE JULHO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições regimentais, de acordo com o Memo nº 14/2020/ET/CCH, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 194, de 17/02/2020, onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.", leia-se: "Art. 2º Esta Portaria retroage a 16/12/2019". Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO SILVA CARDOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1569, DE 24 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº. 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017 e

CONSIDERANDO os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010; resolve:

Art. 1º Nomear, por força do Acórdão constante no Processo Judicial nº 1009470-80.2018.4.01.3803 - 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG, o candidato Roberto Rivelino Silva Borges, que obteve a 1ª colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 46, de 07/07/2017, publicado na forma de extrato no DOU de 10/08/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 10, de 10/01/2018, publicado no DOU de 12/01/2018, para o cargo de Operador de Máquinas de Terraplanagem, classe C, nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, na cidade de Uberlândia, sob o Regime Jurídico da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS

PORTARIA Nº 1.572, DE 23 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso V da Portaria nº 47, de 13 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 91, de 14 de maio de 2020, Seção 1, Página 45, e com base no que estabelece o art. 20 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e nos arts. 36 e 37 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, bem como no art. 3º da Portaria SEP nº 244, de 26 de novembro de 2013, resolve:

Designar, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP do Porto de Imbituba/SC, Juliana Pizzetti Cardoso (titular), CPF n.º 040.479.809-86 e Cristiane Pacheco Domingos (Suplente), CPF n.º 803.116.609-91, representantes do Poder Público, indicados pela Receita Federal do Brasil.

DIOGO PILONI E SILVA

PORTARIA Nº 1.574, DE 23 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso V da Portaria nº 47, de 13 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 91, de 14 de maio de 2020, Seção 1, Página 45, e com base no que estabelece o art. 20 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 13.341, de

